



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 360/14, de 02 de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09, de 16 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos efetivos, inclusive, com excedente de carga horária.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Função Comissionada – FC4 à servidora do quadro efetivo, abaixo relacionada:

SERVIDORA	FC	VALOR
Eliane Márcia Silveira Vasconcelos	FC4	R\$ 900,00

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2014.

José Itamar Ribeiro da Silva
- Presidente -

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES